



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 414/2025	
INTERESSADO (A):	Victor Celestino de Oliveira
ASSUNTO:	Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2023.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000630/2025-84-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Mensagem Eletrônica, datada de 06 de dezembro de 2023, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual solicitou a desistência da bolsa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, tendo em vista as justificativas apresentadas;

b) o Ofício n.º 842/2023/CFA – PROPEP/UFAM, datado de 15 de dezembro de 2023, encaminhado pela Coordenação Financeira e Administrativa – PROPEP, por meio do qual informou o cancelamento da parte interessada do Programa de Pós-Graduação em Psicologia;

c) o Ofício n.º 079/2024/CPPGPSI/UFAM, datado de 12 de dezembro de 2024, encaminhado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, por meio do qual informou que a parte interessada foi desligado referido Programa e o cancelamento da bolsa, pelos fatos e fundamentos expostos;

d) o Formulário de Análise de Devolução de Bolsas do Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu a tomada de providências para devolução de recursos, tendo em vista o recebimento de 05 (cinco) bolsas, referente aos meses de agosto a dezembro/2023 pela parte interessada, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), somadas às correções monetárias, tendo em vista o descumprimento das obrigações dispostas na Resolução n.º 002/2023;

e) o Despacho do Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual informou que foram concedidas 24 (vinte e quatro) bolsas na modalidade MS-I, sendo recebidas apenas 05 (cinco);

f) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada foi notificada acerca da necessidade de devolução das bolsas recebidas indevidamente, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a serem atualizados monetariamente. Por fim, informou que houve manifestação pelo parcelamento e encaminhou os autos à DAF/FAPEAM para tratativas acerca da celebração do acordo de parcelamento, conforme o art. 4º da Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

g) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual informou que após notificação, foi agendada reunião no formato virtual para tratativas acerca do parcelamento;

h) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou que não obteve retorno quanto ao envio dos documentos assinados pela parte interessada, referentes à reunião que tratou da devolução de recurso. Diante disso, a tentativa de acordo para a restituição dos valores resultou infrutífera, provocando a anulação do Termo de Confissão de Dívida n.º 002/2025;

i) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual informou que após todas as providências realizadas no âmbito desta Diretoria no que se refere as tratativas de devolução de recurso, não obteve êxito, impossibilitando o acordo para restituição do valor;

j) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I DETERMINAR a devolução de 05 (cinco) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Victor Celestino de Oliveira**, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2023;





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 414/2025	
INTERESSADO (A):	Victor Celestino de Oliveira
ASSUNTO:	Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2023.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000630/2025-84-FAPEAM

II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes – CADIF;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado;

V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de junho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEGOV NOMEAÇÃO

Servidor: Anna Luiza Rocha Dinelli
Cargo: Assessor II
Bens: Yamaha / neo 125
Servidor: Antonio Marcos Alves de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: 01 veículo Tcross ano 2020, 01 veículo Saveiro ano 2017
01 casa alvenaria, 01 sitio medindo 100m x 100m
Servidor: Camila Xavier Braz
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Davi Froes Trindade
Cargo: Assessor III
Bens: Chevrolet Onix 2020
Servidor: Ellen Cristina Holanda Ribeiro
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Gabrielle Cardoso Moreira
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Jose Eduardo Conde Nogueira
Cargo: Assessor I
Bens: Veículo Nissan kicks
Servidor: Josiane Pinto Amaral
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Katherine Figueira dos Anjos
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Marcia Daniele Silva Santos
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Mariana Coelho de Castro
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Mikael Smith Gomes dos Santos
Cargo: Assessor I
Bens: 1 Imovel Residencial V-8 Adrianopolis
Servidor: Patricia Lopes Miranda
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: 01 casa (município de Presidente Figueiredo)
Servidor: Pedro Gabriel Evangelista Campos de Lima
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Raimundo Lira de Castro
Cargo: Assessor III
Bens: Moto Bros Honda 150 ano 2006, Imovel de alvenaria
medindo 8x24, Carro Fiat Strada ano 2009
Servidor: Renata Natalia de Oliveira Braga da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Richardson Leda Matos
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Rogerio Silverio de Araujo
Cargo: Assessor II

Bens: 1 Casa de alvenaria
Servidor: Sergio Mazzini Leite Filho
Cargo: Assessor II
Bens: Um Terreno Urbano contendo uma casa comercial
Compra e Venda de Terreno/Fração-adquirido, Compra e Venda de Terreno/
Fração-adquirido, Um terreno Rural
Um lote de terra, Consorciado
Servidor: Suyara Ribeiro Gomes
Cargo: Assessor II
Bens: Apartamento Condomínio Paraíso - Lago Azul
Servidor: Thais Brunelli Campos
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Veículo Automotor VW/Golf Sportline ano 2011/2012
Servidor: Thiago Bernardo Cunha da Silva
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Tiago Goes Paes
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Uma Casa, Um Carro
EXONERAÇÃO
Servidor: Brena Dianna Modesto Barbosa Feitoza
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Joicy Caroline Andrade Ribeiro
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Marcos Antonio Lise
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Uma Casa em alvenaria localizada na Av. Amazonas, Bairro Vila Nova
Apui-Am, Uma Caminhonete Nissan Frontier cor branca ano 2017
Um HB20 branco ano 2019, Um lote rural 60 Hectares, Rebanho Bovino,
Bens Numerários, Imovel Rural com benfeitorias denominado
Sítio Boa Esperança no município de Apuí, vc. Zeni Km 12
Servidor: Samuel Artur Maia Mendes
Cargo: Chefe de Gabinete
Bens: Gol G5 VW ano 2009/2010
Servidor: Wellas Goes Ramos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 227871

PORTARIA N.º 0002/2025-SEFCC AUTORIZA concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011101.006072/2025-68, do Pedido de Adiantamento n.º 0002/2025,
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) **MARCIO FERREIRA DA ROCHA**, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula G162308, no valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
II - ESTABELECER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90

II - Adjudicar objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 11.989.912,00 (Onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais). À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 12 de junho de 2025.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 228002

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.06.2025 - Decisão n.º 397/2025 - I CANCELAR o projeto e a bolsa do (a) interessado (a) **Leandro Pereira França**, intitulado “Óleos Essenciais da Amazônia e Seus Componentes: Uma Alternativa Sustentável no Controle de Ácaros Prejudiciais à Agricultura”, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Amazonas - PDCTR-AM - Edital n.º 013/2021. **Decisão n.º 410/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 003/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Carlos Benedito Santana da Silva Soares**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio a Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 012/2018; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 414/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 05 (cinco) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Victor Celestino de Oliveira**, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228008

CONSELHO DIRETOR

12.06.2025 - Decisão n.º 420/2025 - I APROVAR Ad Referendum, o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, sendo 05 (cinco) na Faixa A e 05 (cinco) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM - Edital n.º 007/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228009

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 017/2024. Processo: 01.02.016301.000076/2024-54- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Camila Cherem Ribas, de CPF n.º ***.858.767-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 017/2024, no período de 02/09/2025 a 02/09/2026, no âmbito do Edital n.º 014/2023.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227963

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 193/2023. Processo: 01.02.016301.001414/2023-94 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Jaqueline de Araújo Bezerra, de CPF n.º ***.986.552-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 193/2023, no período de 12/07/2025 a 12/01/2026, no âmbito do Edital n.º 010/2022.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227965

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 020/2023. Processo: 01.02.016301.003986/2022-27- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal Do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Jaqueline De Araújo Bezerra, de CPF n.º ***.986.552-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 020/2023, no período de 18/06/2025 a 18/12/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228033

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 080/2025. Processo: 01.02.016301.001760/2025-34- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Jose Anglada Rivera, de CPF n.º ***.275.458-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000832, emitida em 19/05/2025, no valor de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228034

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 105/2025. Processo: 01.02.016301.002028/2025-81 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Rogério Eiji Hanada, de CPF n.º ***.572.268-**. Objeto: Concessão de recursos